



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE**

Edital do Processo Seletivo de 2019

A Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa - Universidade Federal Fluminense comunica que, de **19 de junho a 27 de junho de 2019**, estarão abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS**, para o preenchimento de **27 (vinte e sete) vagas**.

1. Das vagas, Período e Local das Inscrições:

- 1.1. Serão oferecidas 27 vagas, a profissional da área da saúde da rede SUS e que atuem preferencialmente na supervisão de estudantes ou referidos a processos de Educação Permanente em serviço;
- 1.2. As inscrições serão realizadas no período de **19 de junho a 27 de junho de 2019**, das 10 às 15 horas, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 1.3. O local para as inscrições será a Secretaria de Pós-Graduação Strictu Sensu da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, situada à Rua Dr. celestino, 74, 6º andar, Centro – Niterói - RJ. CEP: 24.020-091. Telefone: (021) 2629-9486;
- 1.4. No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção por uma das linhas de pesquisa do programa e por um orientador referido a linha;

Obs.: As orientações sobre o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa e vagas constam no **anexo 02**.

- 1.5. O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados item **2**.

2. A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada conforme itens abaixo:

- 2.2. Currículo vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, em uma cópia impressa; as cópias dos documentos de comprovação do currículo vitae, deverão ser apresentadas em uma única via;

- 2.3. 1 cópia autenticada do Diploma (ou declaração de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso);

Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetiva matrícula no curso. Serão também aceitos diplomas de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

- 2.4. 1 cópia da carteira de identidade;

- 2.5. 1 cópia do CPF;

- 2.6. Carta de compromisso da instituição de origem. Caso o candidato não tenha vínculo empregatício apresentar uma carta de compromisso com proposta de execução de projeto de pesquisa relacionado ao SUS e a agenda de prioridade de pesquisa do MPES;

- 2.7. Declaração de disponibilidade e dedicação do candidato às atividades do Programa, **(anexo 4)**;

- 2.8. Carta de aceite do candidato por um orientador credenciado pelo Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, seguindo o modelo do Programa. Não serão aceitas cartas de mais de um orientador **(anexo 5)**;

3. Todo o material deve estar organizado numa pasta de cor amarela.

4. Os candidatos aprovados no exame de proficiência em língua e na prova escrita deverão apresentar, no dia da entrevista, 3 cópias do pré-projeto de pesquisa contemplando os seguintes itens:

- 4.1. Capa com título, nome do autor, orientador pretendido e linha de pesquisa;

- 4.2. Formato: tamanho A4;

- 4.3. Fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

- 4.4. Os itens do pré-projeto deverão responder as seguintes questões em até 15 páginas:

- 4.1.1. Qual a situação - problema de ensino que pretende estudar?

- 4.1.2. Qual a relação do problema em estudo com sua prática profissional?

- 4.1.3. O que a literatura científica dos últimos 5 anos aborda sobre o tema - problema do seu projeto de estudo?

- 4.1.4. Qual “produto” de ensino pretende desenvolver com seu projeto?

- 4.1.5. Qual a contribuição do seu “produto” para a prática profissional em saúde?;

5. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

6. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.
7. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas. As vagas serão preenchidas conforme a disponibilidade do orientador.
8. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos). A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 3**.
9. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

10. Prova de língua estrangeira

- 10.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês ou espanhol;
- 10.2. Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira:
 - a) O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
 - b) O candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada. A validade da prova de proficiência adquirido em outro Programa de Pós-Graduação é de até um ano.

Obs.: A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

11. Processo de Seleção:

- a) Na inscrição o aluno escolherá um orientador e receberá as datas/horários da apresentação do projeto;
- b) Exame de proficiência em língua estrangeira – Deferido/Indeferido (eliminatória);
- c) Prova escrita - Deferido/Indeferido (eliminatória);
- d) Entrevista individual baseada no projeto e análise de currículo (classificatória);
- e) O candidato pode solicitar recurso em cada uma das etapas, desde que haja justificativa apresentada em formulário próprio à secretaria do Programa de Pós-graduação em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado. O recurso será julgado pela comissão de avaliação do processo seletivo.

12. Cronograma:

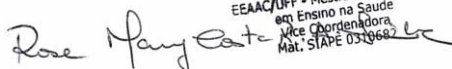
- a) Período de Inscrição: **19 de junho a 27 de junho de 2019, 10h às 15h;**
- b) Homologação: **28/06/2019;**
- c) Prova de língua estrangeira: **01/07/2019**, às 10 horas. A prova terá duração de duas horas e será permitido o uso do dicionário;

- d) Resultado: **01/07/19** às 18h;
 - e) Recurso: **02/07**;
 - f) Resultado do recurso: **03/07**;
 - g) Prova escrita: **04/07**;
 - h) Resultado: **05/07**;
 - i) Recurso: **08/07**;
 - j) Resultado do recurso: **09/07**;
 - k) Apresentação do projeto e entrevista: **10, 11 e 12 de julho (anexo 7)**;
 - l) Homologação: **15/07/2019**;
12. Divulgação do resultado final: **16/07/2019**.
13. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa (6º andar Escola de Enfermagem/UFF) e no site (<http://eeaac.sites.uff.br/mestrado-profissional-de-ensino-da-saude-mpes/>).
14. **Área de Concentração:**
- Ensino na Saúde e suas Interfaces com o SUS
15. **Linhas de Pesquisa:**
- .1. Formação Pedagógica em Saúde
 - .2. Educação Permanente no SUS
16. Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As matrículas serão efetuadas no período de **22 a 26/07/2019**.
- a) Ao ser matriculado no programa o candidato se compromete a atender as exigências do MPES, tais como os prazos para defesas e qualificações do projeto e dissertação, publicações com o orientador e realizações das demais atividades acadêmicas inerentes ao Curso de Mestrado.
17. O início das aulas **16 de agosto de 2019**.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 14 de junho de 2019.

Niterói, 17 de junho de 2019.

Rose Mary C. Rosa A. Silva
EEAAC/UFF - Mestrado Profissional
em Ensino na Saúde
Vice Coordenadora
Mat: STAPE 0330682



Profª. Drª. Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva
Vice - Coordenadora



Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde
SELEÇÃO DE MESTRADO 2019

Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:	Emissão:	
Filiação:				
Estado Civil:		Nacionalidade/Naturalidade:		
Contato	Endereço:			
				Bairro:
	Cidade:			CEP:
	Telefone:			Celular:
E-Mail:				
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
	Data da Admissão: / /			
	E-Mail:		Tel.:	
Língua Estrangeira		Inglês ()	Espanhol ()	Isenção ()
Opção por Linha de Pesquisa		Formação Pedagógica ()		Educação Permanente ()
Opção de orientador:				
Como soube da seleção?				
Niterói, de de 2019. _____ Assinatura do Candidato				

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da EEAAC/UFF**.

Niterói, / / 2019 Funcionário Responsável:



Anexo 2

**Linhas de Pesquisa/Professores Orientadores
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

Nº Ordem	Nome	Nº Vaga	Área Profissional	Linha 1
1.	Ana Clementina Vieira de Almeida ana.vieiradealmeida@gmail.com	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
2.	Ana Karine Ramos Brum karinebrum@yahoo.com.br	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
3.	Cláudia Mara de Melo Tavares claudiamarauff@gmail.com	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
4.	Helen Campos Ferreira lenferreira@uol.com.br	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
5.	Lucia Cardoso Mourão luciamourao@hotmail.com	2	Saúde Coletiva	Formação Pedagógica em Saúde
6.	Gisella de Carvalho Queluci gisellaqueluci@yahoo.com.br	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
7.	Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva roserosauff@gmail.com	2	Psicologia Social	Formação Pedagógica em Saúde
Nº Ordem	Nome		Área Profissional	Linha 2
8.	Ana Lúcia Abrahão da Silva abrahaoana@gmail.com	3	Saúde Coletiva	Educação Permanente no SUS
9.	Ândrea Cardoso de Souza andriacsouza@gmail.com	2	Saúde Pública	Educação Permanente no SUS
10.	Benedito Carlos Cordeiro bcordeiro@id.uff.br	2	Farmácia	Educação Permanente no SUS
11.	Elaine Antunes Cortez nanicortez@hotmail.com	2	Enfermagem	Educação Permanente no SUS
12.	Geilsa Soraia Cavalcante Valente geilsavalente@yahoo.com.br	3	Enfermagem	Educação Permanente no SUS
13.	Marcos Paulo Fonseca Corvino corvino.m@gmail.com	2	Saúde Pública	Educação Permanente no SUS
14.	Mônica Villela Gouvêa monicagouvea@gmail.com	1	Saúde Coletiva	Educação Permanente no SUS



Anexo 3

Orientação GRU

Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158452

Competência – (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 300,00

Valor Total = R\$ 300,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.



Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Anexo 4

Declaração de disponibilidade e dedicação do candidato às atividades do MPES

À Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da Escola de
Enfermagem Aurora de Afonso Costa,

Eu, _____

declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo Mestrado Profissional
em Ensino na Saúde.

Niterói, ____ de _____ de 2019.

Atenciosamente,

Assinatura



Anexo 5

Carta de Aceite para o Processo Seletivo do MPES - Turma 2019.

Niterói, ____ de _____ de 201__.

Eu, Prof.(a)Dr.(a) _____, declaro meu interesse e disponibilidade em orientar o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____ para concorrer ao Processo Seletivo Turma 2019, do Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde.

Ressalto que:

- o candidato apresenta condições intelectuais para desenvolver estudos em nível de Mestrado;
- se o referido candidato for aprovado e classificado para a minha vaga, terei disponibilidade para orientá-lo;
- tenho ciência dos critérios publicados no edital do Mestrado.

Atenciosamente,

Assinatura



Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Anexo 6

Referência Bibliográfica da Prova Escrita

O livro “A pedagogia do Oprimido” de Paulo Freire.



Anexo 7

A apresentação dos projetos e entrevista será classificatória e acontecerá nos núcleos de pesquisa dos professores. Os alunos terão dez minutos para apresentação do projeto e entregarão os projetos escritos aos professores 30 minutos antes de iniciar as apresentações.

As datas referentes a esta etapa são:

Entrega e apresentação dos projetos

- 10/07- 9h- Benedito (Faculdade de Farmácia)
- 10/07- 11:30h Claudia Mara (Faculdade de Enfermagem)
- 10/07- 16h Marcos e Monica (Instituto de Saúde Coletiva- Fac de Medicina)
- 11/07- 9h Ana Karine, Helen e Gisela (Faculdade de Enfermagem)
- 11/07- 16h Elaine e Geilsa (Faculdade de Enfermagem)
- 12/07- 12h Lucia e Ana Clementina (Faculdade de Enfermagem)
- 12/07- 14h Ana Abrahão e Andrea (Faculdade de Enfermagem)
- 12/07 – 14h Rose Rosa e Elaine Ramos (Faculdade de Enfermagem)